



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 2023.11.14.01-TP-INFRA
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 15h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.01-TP-INFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES NA AV. ALTO ALEGRE, NA SEDE DE COREAÚ/CE JUNTO SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. O presidente da comissão de licitação juntamente com seus membros e o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.01-TP-INFRA e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITADA	
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	ARARAS CONSTRUTORA EMPREENDEDORA LTDA – CNPJ: 28.767.851/0001-83

INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	R S M CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 33.159.524/0001-89	Não comprovou Qualificação Técnica (não apresentou Engenheiro Eletricista), descumprindo o subitem 3.4.3.2.
02	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.932.123/0001-14	Não comprovou Qualificação Técnica (não apresentou Engenheiro Eletricista), descumprindo o subitem 3.4.3.2.
03	N. LANDY BOTO PORTELA–ME – CNPJ: 23.347.561/0001-67	Não apresentou comprovação quanto à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Outros Documentos de Habilitação, nem Comprovação da Capacidade Técnica.
04	F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES–ME – CNPJ: 52.900.916/0001-00	Não apresentou comprovação Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, descumprindo os subitens 3.3 e 3.4 do edital.

Informando que o resultado será publicado, respectivamente, em meio oficial de publicação e dada a devida transparência no Portal de Licitação do TCE-CE e no Site do Município. Consequentemente, fica aberto o Prazo Recursal de que trata o Art. 109, I “a” da Lei 8.666/93. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
MARIANA XIMENES CRISTINO	
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO	
SETOR TÉCNICO	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Inácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3